



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Letras

Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário – Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-115

Telefone: (71) 3283-6237. (71) 3283-6225

E-mail: caeletras@ufba.br / cael.letras@gmail.com

PARECER DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

A professora _____ lotada na CAEL (Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras), em regime DE, na Área de _____, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), matrícula SIAPE nº _____, encaminhou à banca, designada em Reunião da Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras e composta pelas professoras Dra. _____ na presidência, (Classe e nível), Dra. _____ (Classe e nível), Dra. _____ (Classe e nível), o seu Relatório de Atividades com vistas a sua Progressão Funcional de _____ para _____, referente ao interstício de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, para que sejam tomadas as devidas providências.

O processo submetido a esta comissão consta de toda a documentação exigida pela Resolução 03/2016, que estabelece normas procedimentais para progressão e promoção funcional na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o disposto no Capítulo III, artigos 12 a 15 da Lei no 12.772/2012, Art. 1º da Lei no 12.863/2013, na Portaria nº 554/2013 do Ministério da Educação e no Título IX, Capítulo IV do Regimento Geral da UFBA.

Atendendo às determinações da Resolução Nº 03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, que estabelece os critérios e escalas para aferição de pontos atinentes à avaliação de progressão e promoção funcionais, foram computados, à vista do Relatório das Atividades desenvolvidas no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, apresentado pela requerente, os seguintes pontos abaixo relacionados, em conformidade com a tabela em anexo.

CAMPOS	PONTUAÇÃO
CAMPO I - ATIVIDADES DE ENSINO, ORIENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
CAMPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA, PRODUÇÃO ACADÊMICA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO	
CAMPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
CAMPO IV - RECEBIMENTO DE COMENDAS E PREMIAÇÕES ADVINDAS DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
CAMPO V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDITORIAIS E/OU DE ARBITRAGEM DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E/OU ARTÍSTICA	
CAMPO VI- ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO/ ACADÊMICAS	
CAMPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
CAMPO VIII- ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
CAMPO IX - AVALIAÇÃO DOCENTE PELOS DISCENTES PONTOS	



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Letras

Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, 147, *Campus* Universitário – Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-115

Telefone: (71) 3283-6237. (71) 3283-6225

E-mail: caeletras@ufba.br / cael.letras@gmail.com

TOTAL DE PONTOS	
-----------------	--



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Letras

Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, 147, *Campus* Universitário – Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-115

Telefone: (71) 3283-6237. (71) 3283-6225

E-mail: caeletras@ufba.br / cael.letras@gmail.com

PARECER FINAL

A professora _____, lotada na CAEL (Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras), em regime _____, na Área de _____ do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), matrícula SIAPE nº _____, em seu Relatório de Atividades realizadas no interstício de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, obteve, como resultado da soma das categorias acima apresentadas, a pontuação total de _____ **pontos**, ultrapassando assim o limite mínimo de _____ pontos exigidos, segundo o parágrafo 2º do Art. 4º da Resolução nº. 03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia. Considerando, portanto, a pontuação obtida e os critérios de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho do docente (Art. 5, Portaria 554/2013 do MEC; Art. 1º, § 2º da Res. 03/2016 do CONSUNI), a Comissão é de parecer favorável à sua Progressão/Promoção Funcional de Professora _____, para Professora _____, referente ao interstício de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, em virtude de a referida professora ser considerada apta à promoção funcional pretendida. S. M. J.

Salvador, ____ de _____ de 20__

Prof(a). Dr(a). _____ (presidência)
Professor(a) (Classe e nível), Área de _____/ILUFBA

Prof(a). Dr(a). _____
Professor(a) (Classe e nível), Área de _____/ILUFBA

Prof(a). Dr(a). _____
Professor(a) (Classe e nível), Área de _____/ILUFBA